

PORTARIA G.P. Nº.: 1463, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **SEBASTIÃO VAZ**, Agente de Crédito, matrícula funcional nº 101.549, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 269.241.291-53, **04 (quatro) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
SEBASTIÃO VAZ	CALDAS NOVAS – GO	21/11/2017	IR AO 02 ENCONTRO	R\$ 80,00
	CALDAS NOVAS – GO	22/11/2017	ESTADUAL DO BANCO	R\$ 80,00
	CALDAS NOVAS – GO	23/11/2017	DO POVO, QUE SERÁ	R\$ 80,00
	CALDAS NOVAS – GO	24/11/2017	REALIZADO EM	R\$ 80,00
			CALDAS NOVAS, PARA TRATAR SOBRE MUDANÇAS INTERNAS.	Total: R\$ 320,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal